

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL E O SURGIMENTO DO ESTADO NA IDADE MÉDIA

*Letícia Aderaldo de Lima Dantas**

*Thalles Alves de Oliveira***

RESUMO

A queda do Império Romano do Ocidente (476 d.C.) marcou o fim da Idade Antiga ou Antiguidade, e deu início ao período conhecido como Idade Média ou Período Medieval. Analisar as características da organização social nos primórdios do surgimento do Estado constitui a problemática a ser enfrentada nesta pesquisa. Compreender os fenômenos econômicos, sociais e culturais de qualquer tempo são fundamentais para analisar os comportamentos dos indivíduos e identificar a organização social com maior profundidade. Dessa forma, o objetivo geral deste trabalho é abordar as principais características sociais, econômicas e culturais do Estado Medieval, e os objetivos específicos, que são: a) analisar as principais características da sociedade medieval, bem como seus principais institutos; b) estudar as principais características do modelo econômico no Estado Medieval; e c) demonstrar como se deu o surgimento do Estado e seus principais atributos. Para tal, utilizou-se primeiramente o método de pesquisa bibliográfica, com a finalidade de apresentar os conceitos basilares desse estudo. E, no tocante aos objetivos, seguiu-se a pesquisa descritiva, uma vez que o objetivo central é identificar os fatores que determinam ou influenciam para a ocorrência da geração dos fenômenos. Conclui-se que os vários fatores e elementos culturais, religiosos e econômicos da Idade Média influenciaram com profunda intensidade, não só o surgimento do Estado, mas toda sua composição, suas interfaces e, principalmente, seu modo de relacionamento com a sociedade, uma vez que influenciou diretamente no comportamento dos indivíduos, além de ter sido um fator determinante para inúmeros outros acontecimentos ao longo da história.

PALAVRAS-CHAVE: Características. Organização social. Surgimento do Estado. Idade Média.

ABSTRACT

The fall of the Roman Empire of the West (476 A.D.) marked the end of the Old Age or Antiquity, and began the period known as the Middle Ages or Medieval Period. Analyzing the characteristics of social organization in the early stages of the emergence of the State is the problem to be faced in this research. Understanding

* Graduada em Direito pelo Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7. E-mail para contato: leticiaaderaldo@gmail.com.

** Graduando em Direito pelo Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7. E-mail para contato: thallesdeoliveira@live.com.

the economic, social and cultural phenomena of any time is fundamental to analyze the behavior of individuals and identify social organization more clearly. Thus, the general objective of this work is to address the main social, economic and cultural characteristics of the Medieval State, and the specific objectives, which are: a) to analyze the main characteristics of the medieval society, as well as its main institutes; b) to study the main characteristics of the economic model in the Medieval State; and c) demonstrate how the emergence of the State and its main attributes. For this, the method of bibliographical research was first used, in order to present the basic concepts of this study. And, with regard to the objectives, the descriptive research was followed, since the central objective is to identify the factors that determine or influence for the occurrence of the phenomena generation. It is concluded that many factors and cultural, religious and economic elements of the Middle Ages influenced not only the emergence of the State, but all its composition, its interfaces and, mainly, its way of relationship with the society, since it influenced directly on the behavior of individuals, and has been a determining factor for countless other events throughout history.

KEYWORDS: Characteristics. Social Organization. State Development. Middle Ages.

INTRODUÇÃO

A queda do Império Romano do Ocidente (476 d.C.) marcou o fim da Idade Antiga e deu início ao período conhecido como Idade Média ou Período Medieval.

Foi nesse período que surgiu a ideia de Estado para organizar a vida dos indivíduos em sociedade. Maquiavel, em seu livro “O Príncipe”, traz as primeiras ideias de o que é o Estado e de como este deve ser governado.

Entender a evolução do Estado implica a observação de diversos fatores sociais, entre eles o modelo econômico de cada época, as instituições e a cultura. Para isso, faz-se necessário o resgate histórico desde a antiguidade até alcançar a dimensão da organização estatal medieval.

Os fenômenos econômicos, sociais e culturais de qualquer tempo são fundamentais para analisar os comportamentos dos indivíduos e identificar a organização social com maior profundidade. Assim, constitui a problemática a ser enfrentada nesta pesquisa a análise das características da organização social medieval nos primórdios do surgimento do Estado.

O objetivo geral deste trabalho é abordar as principais características sociais, econômicas e culturais do Estado Medieval, e os objetivos específicos, que são: a) analisar as principais características da sociedade medieval, bem como seus principais institutos; b) estudar as principais características do modelo econômico no Estado Medieval; e c) demonstrar como se deu o surgimento do Estado e seus principais atributos.

Para tal, utilizou-se primeiramente o método de pesquisa bibliográfica, com a finalidade de apresentar os conceitos basilares desse estudo. E no tocante aos objetivos, seguiu-se a pesquisa descritiva, uma vez que o objetivo central é identificar os fatores que determinam ou influenciam para a ocorrência da geração dos fenômenos.

Este trabalho foi dividido em quatro seções. Na primeira seção foram analisadas as principais relações dos institutos da Idade Média e sua influência sobre a organização social. A segunda seção demonstra as principais características do modelo econômico do Estado Medieval. Em sequência, a terceira seção traz

noções basilares para compreensão do surgimento do Estado. E, por fim, são apresentadas as considerações finais.

1 CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE MEDIEVAL

A divisão histórica dos períodos é fundamental para compreendermos a evolução pela qual passou a humanidade. Certamente, o período medieval tem, dentro desses avanços, uma importante contribuição. Primeiramente, por ter durado cerca de mil anos. Depois, por ter trazido inúmeras mudanças de paradigmas enraizados no âmago da sociedade, como por exemplo, a relação do homem com a divindade.

Muitos estudiosos costumam dividir a história da sociedade feudal em dois momentos distintos: a Alta Idade Média e a baixa Idade Média. O primeiro momento, entre o século V e o IX, é o de consolidação do mundo feudal, quando se formam os reinos e se cristaliza a organização social. No momento seguinte, entre os séculos X e XV, a sociedade feudal começa a dar sinais de mudanças, com o fortalecimento das cidades e do comércio.

A civilização romana da antiguidade foi, sem sombra de dúvidas, um dos maiores expoentes em termos de avanços sociais, culturais e políticos da história. Com a queda do Império de Rômulo Augusto, em 475 d.C., “a nova sociedade, que começa a se formar a partir de então, é um amálgama de tradições que reúne as antigas instituições romanas, os costumes dos bárbaros, o credo da Bíblia e os aspectos da filosofia grega” (FEIJÓ, 2001, p. 41).

Dessa forma, cumpre-nos destacar que a transição da Antiguidade para a Idade Média ocasionou profundas transformações no modo de pensar do homem, provocando densas alterações na sociedade.

Para tratarmos sobre as características de uma organização social, seja de qualquer época da história, é imprescindível começar pela instituição que mais influenciou o comportamento dos indivíduos – a Igreja.

A Igreja era uma parte muito importante do sistema feudal por ser a instituição mais poderosa que as demais. Ela detinha uma enorme quantidade de terras – principal fonte de riqueza da época. Todos os membros da sociedade doavam terras

para a Igreja por motivos diversos, desde a busca pela salvação a vitórias em guerras.

A Igreja também aumentou seus domínios por meio da cobrança de dízimos. Para Huberman (2014, p.14), “o clero e a nobreza constituíam as classes governantes. Controlavam a terra e o poder que delas provinha. A igreja prestava ajuda espiritual, enquanto a nobreza, ajuda militar. Em troca, exigiam pagamento das classes trabalhadoras, sob a forma de cultivo das terras”.

A expectativa de vida era baixíssima, consequência das más condições de vida. A falta de higienização e de tratamento de esgoto provocava enormes ondas de epidemias. A mais conhecida desse período foi a Peste Negra, que dizimou milhões de pessoas na Europa.

Como a sociedade medieval era dominada pela religião e pelo misticismo, as enfermidades que eram contraídas pelos indivíduos eram interpretadas como “castigo” da divindade pelos pecados humanos. E, para livrar-se de dívidas com Deus, a população comprava indulgências e procurava obedecer aos mandamentos da Igreja para alcançar a salvação.

Bispos e abades eram como condes e duques. “Nos primórdios do feudalismo, a Igreja foi um elemento dinâmico e progressista [...]. Incentivou o ensino e fundou escolas. Ajudou os pobres, cuidou das crianças desamparadas em seus orfanatos e construiu hospitais para os doentes” (HUBERMAN, 2014, p.11).

A maioria da população era analfabeta. Os integrantes do clero eram geralmente as pessoas que sabiam ler e escrever, além de deterem grande parte dos livros da época. A Igreja dominava o ensino, usando o latim como idioma, voltado para o ingresso na vida religiosa.

Como principal instituição, a Igreja era também encarregada de controlar e organizar a sociedade, já que normas públicas e Estados organizados não existiam. O “costume do feudo” simbolizava o que a legislação do governo de uma cidade atual simboliza. “Não havia um governo forte na Idade Média capaz de se encarregar de tudo. A organização, no todo, baseava-se num sistema de deveres e obrigações do princípio ao fim” (HUBERMAN, 2014, p.8).

Os casamentos não eram civis, como hoje, e eram pautados em um jogo de interesses econômicos - terras -, fruto de contratos entre as famílias dos noivos.

Geralmente, nas famílias nobres, só o filho mais velho se casava, e os outros se tornavam membros do clero ou cavaleiros errantes, que partiam para as guerras ou em busca de aventuras e fortuna, já que toda a herança dos pais era reservada para o filho primogênito.

As mulheres que não se casavam iam para conventos, ou se tornavam damas de companhia das casadas. O matrimônio só se tornou um sacramento da Igreja a partir de 1439, por decisão do Concílio de Florença, que também tornou o casamento indissolúvel e proibiu a poligamia e o concubinato. Para a Igreja, a única finalidade do sexo era a procriação e, por isso, os cristãos deveriam regular a frequência e os limites do ato sexual.

Nas famílias camponesas, todos trabalhavam e tinham uma função. As casas eram pequenas, possuíam apenas um cômodo e eram cobertas de palha. A alimentação era precária, acontecendo de muitas vezes faltar comida. Por outro lado, os nobres tinham bastante fartura, tanto na mesa, quanto no espaço da casa – ou castelo.

Os servos pertenciam a mais baixa camada da sociedade. Sua principal função era servir ao senhor em tudo o que precisava. Participavam de guerras e estavam sujeitos a grandes perigos.

Havia vários graus de servidão: os “servos dos domínios”, que eram “ligados à casa do senhor e trabalhavam em seus campos durante todo o tempo” [...] “fronteiriços”, que mantinham pequenos arrendamentos de um hectare’ (HUBERMAN, 2014, p.6), e os “aldeões”, que não tinham arrendamentos e que possuíam apenas uma pequena cabana e deviam trabalhar para o senhor em troca de alimento.

Existia também outra categoria de servos, conhecidos como “vilões” que eram homens livres que moravam na vila, prestavam serviços ao senhor feudal e podiam trocar de propriedade. “Distanciavam-se muito dos servos na estrada que conduz à liberdade, gozavam de maiores privilégios e menores deveres para com o senhor” (HUBERMAN, 2014, p.7).

As mulheres da sociedade medieval eram consideradas mero objeto de reprodução ou de lazer. Elas não possuíam sequer o direito de escolher seus maridos, além de serem vistas como propriedade do homem.

2 MODELO ECONÔMICO NO ESTADO MEDIEVAL

No final do século V, o Império Romano começa a declinar em virtude das dificuldades para manter sua força militar e sua organização política e jurídica. A economia não apresenta evolução e “as antigas instituições entram em decadência e um novo conjunto de crenças religiosas emerge, então sob influência do cristianismo” (FEIJÓ, 2001, p. 41).

O período conhecido como Idade Média tem início em 476 d.C. e vai até a tomada de Constantinopla, pelos turcos otomanos, em 1453. A economia do Período Medieval surgiu com a decadência do escravismo. Com isso, o Estado, na Idade Média, passou a ser feudal.

O Feudalismo foi uma organização econômica, política, social e cultural baseada na posse de terras, que predominou na Europa Ocidental durante a Idade Média.

O território de um Estado era dividido em feudos, e cada feudo era administrado exclusivamente por um senhor feudal. Este impunha seu poder a toda população, composta por servos “– que diferentemente dos escravos, podiam se assenhorear de uma parte do que era produzido como forma de pagamento, o que não havia no escravismo” (ROCHA, 2009, p. 33). O trabalho era predominantemente agrícola.

A sociedade, no feudalismo, era chamada de sociedade estamental porque era composta por camadas sociais estanques. Não existia mobilidade social, ou seja, passar de um estamento social para outro, era praticamente impossível.

O servo e sua família cultivavam o próprio alimento e produzia o que lhes era necessário. O senhor do feudo logo atraía aqueles que se mostravam bons artesãos para sua casa, a fim de conseguir os objetos que precisava. Assim, o estado feudal tinha sua autonomia, pois fabricava o que necessitava e consumia seus produtos. Segundo Huberman (2014, p.3), “A sociedade feudal consistia nessas três classes –

sacerdotes, guerreiros e trabalhadores, sendo que o homem que trabalhava produzia para ambas as outras classes: eclesiástica e militar”.

O modelo econômico do período feudal tratou o indivíduo como parte da terra. Nesse sistema, os servos tinham uma dupla missão: de cuidar das suas terras e das terras do senhor.

A riqueza, naquela época, era determinada pela quantidade de terras que uma pessoa possuía. Por isso, as disputas pelas terras eram comuns, tornando o período feudal em um período de guerra.

No que diz respeito à forma de comercialização, “nos primórdios da sociedade feudal, a vida econômica decorria sem muita utilização de moeda. Havia uma economia de consumo, em que cada aldeia feudal era praticamente autossuficiente” (HUBERMAN, 2014, p.14).

O Feudalismo proporcionou um grande avanço no que diz respeito à troca de mercadorias, ou seja, ao comércio. Essa prática foi facilitada pelo fato de os servos disporem de algumas propriedades de bens.

Havia um certo intercâmbio de mercadorias. Quando os membros de uma família não eram capacitados a produzir algo que precisavam, uma troca de mercadorias era feita, como um tipo de escambo.

O mercado era sempre local e pouco intenso. O principal obstáculo para a não intensificação do comércio em diferentes regiões eram as estradas, que não dispunham de uma estrutura favorável para o trânsito de carroças. Além disso, as moedas eram diferentes em cada região, o que dificultava ainda mais o trânsito de mercadorias.

Por fim, Huberman (2014, p. 14) afirma que o comércio “não permaneceu pequeno. Chegou o dia em que o comércio cresceu, e cresceu tanto que afetou profundamente toda a vida da Idade Média. O século XI viu o comércio evoluir a passos largos; o século XII viu a Europa ocidental transformar-se em consequência disso”.

3 O SURGIMENTO DO ESTADO

Desde que nasce e durante toda sua vida, o homem faz parte simultânea ou sucessivamente de diversas instituições ou sociedades, formadas por indivíduos ligados por parentesco, por interesses materiais ou espirituais (AZAMBUJA, 2000, p. 1).

Existem duas teorias que objetivam explicar o surgimento dos agrupamentos sociais, o mecanicismo e o organicismo. A definição mecanicista preconiza que “a Sociedade é o grupo derivado de um acordo de vontades, de membros que buscam, mediante o vínculo associativo, um interesse comum impossível de obter-se pelos esforços isolados dos indivíduos” (BONAVIDES, 2016, p. 63).

No entanto, a definição organicista entende por “Sociedade o conjunto de relações mediante as quais vários indivíduos vivem e atuam solidariamente em ordem a formar uma entidade nova e superior” (BONAVIDES, 2016, p. 64).

Nas sociedades primitivas, não havia povos independentes nem organizações estatais. Assim, as atividades dentro de um grupo eram divididas de acordo com a idade e o gênero dos indivíduos. Não existia um membro superior à sociedade para administrá-la, e as ideias de hierarquia, de desigualdade, de propriedade privada e de laços familiares não eram presentes nos grupos primitivos.

Posteriormente, surge a sociedade escravista, a qual é marcada pela iniciação na agricultura. Com isso, tornou-se viável a produção de excedentes, mediante as necessidades dos indivíduos. O trabalho escravo sucede dessa produção de excedentes, e que, posteriormente, permite o aparecimento da sociedade privada, fruto do processo histórico.

Com a decadência do escravismo, nasce um novo modelo de sociedade, a sociedade feudal. Ela possuía uma organização territorial distribuída em feudos e cada feudo era administrado por um senhor feudal. O escravo, agora, é chamado de servo e, diferentemente da era escravista, ele pode ter posse de uma parte do que produz.

Com a descoberta de novos mecanismos de produção, a formação das cidades e a necessidade de interação com outros povos, “cada indivíduo, ao fazer parte de uma sociedade, insere-se em múltiplos grupos e instituições que se entrecruzam,

como a família, a escola e a religião. Assim, [...] forma uma complexa rede de relações” (TOMAZI, 2013, p. 21).

A principal finalidade da sociedade é manter a ordem, propiciar a execução de objetivos sociais e satisfazer interesses da sociedade. Para tal, utiliza-se de obrigações e direitos recíprocos. Duas teorias tentam explicar a origem dos agrupamentos sociais, uma naturalista e outra contratualista.

Para a corrente naturalista, “a sociedade é o produto de um impulso associativo natural da cooperação da vontade humana. Esta teoria é a que tem maior número de adeptos e a que exerce maior influência na vida concreta do Estado sem, contudo, excluir a participação da consciência e da vontade humana” (DALLARI, 2013, p. 22). Aristóteles (século IV a.C.) afirmou que “o homem é naturalmente um animal político”. Para o filósofo grego, “só o indivíduo de natureza vil ou superior ao homem, procuraria viver isolado dos outros homens sem que a isso fosse constrangido” (DALLARI, 2013, p. 22).

Não obstante, São Tomás de Aquino (século XIII d.C.) defendia a tese de que “o homem é, por natureza, um animal social e político, vivendo em multidão, ainda mais que todos os outros animais, o que se evidencia pela natural necessidade” (DALLARI, 2013, p. 22).

Quanto aos irracionais, que também vivem em permanente associação, preleciona Aristóteles, constituem meros agrupamentos formados pelo instinto, pois, o homem, dentre todos os animais, é o único que possui a razão, o sentimento do bem e do mal, do justo e do injusto.

Neste mesmo sentido, Marco Túlio Cícero (107 a.C. - 43 a.C.) afirmava que “a primeira causa da agregação de uns homens a outros é menos a sua debilidade do que um certo instinto de sociabilidade em todos inato” (DALLARI, 2013, p. 22). Para ele, “a espécie humana não nasceu para o isolamento e para a vida errante, mas com uma disposição que, mesmo na abundância de todos os bens a leva a procurar o apoio comum” (DALLARI, 2013, p. 22). Assim, “não seria as necessidades materiais o motivo da vida em sociedade, havendo, independente dela, uma disposição natural dos homens para a vida associativa” (DALLARI, 2013, p. 22).

Por sua vez, a teoria contratualista sustenta que “a sociedade é tão somente um produto de um acordo de vontades, um contrato hipotético celebrado entre os

homens, no qual estes transferem mutuamente direitos, que são cumpridos por temor ao castigo imposto pelas normas” (DALLARI, 2013, p. 23).

Essa teoria desenvolvida, sobretudo, por Jean-Jacques Rousseau (século XVIII), na obra “O Contrato Social”, em 1762, “deve ser entendida no instante da formação do agrupamento humano mais complexo, denominado Estado” (DALLARI, 2013, p. 27). Há diversidades entre os pensadores contratualistas, mas uma coisa em comum: “não existe esse impulso associativo natural” (DALLARI, 2013, p. 24). Só da vontade humana se justifica a existência da sociedade. O Governo deve existir para manter a paz, pois sem ele o homem retorna ao estado de natureza. Para Thomas Hobbes (século XVII), na obra “Leviatã”, publicada em 1651, “um mau governo ainda é melhor do que o estado de natureza” (DALLARI, 2013, p. 24).

Foi a partir da formação de grupos sociais com interesses comuns que aflorou a necessidade de um órgão superior para organizar as relações entre eles. As Revoluções Burguesas do Século XVII e XVIII levaram à queda de diversas monarquias absolutistas na Europa Ocidental. Sob os ideais iluministas, a nova classe dominante cria esse ente superior para administrar e gerir a vida da sociedade.

Surge, então, o Estado, que tem como finalidade promover o bem público, o bem comum. Para que isso ocorra, o Estado terá que satisfazer as necessidades sociais, sintetizando-se em assegurar a ordem e promover o progresso.

Ressalta-se que a “burguesia triunfante abraça-se a esse conceito que faz do Estado a ordem jurídica, o corpo normativo, a máquina do poder político exterior à Sociedade, compreendida esta como esfera mais dilatada, de substrato materialmente econômico” (BONAVIDES, 1996, p. 70), onde as pessoas fomentam suas ações e desenvolvem seu trabalho.

Inúmeras são as definições de Estado, elaboradas por diversas correntes filosóficas e jurídicas com a finalidade de explicar o motivo ensejador da organização dos povos em sociedade e a conseqüente criação do Estado. Segundo Juliano Taveira Bernardes (2014, p. 35) “O Estado é a entidade político-social juridicamente organizada para executar os objetivos da soberania nacional”. Já para Marcelo Alexandrino (2017, p. 15) “O Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

Na ótica de Darcy Azambuja (2000, p. 3), “o Estado é uma sociedade, pois se constitui essencialmente de um grupo de indivíduos unidos e organizados permanentemente para realizar um objetivo comum”.

Os elementos do Estado são “indissociáveis e indispensáveis para a noção de um Estado independente: o povo, em um dado território, organizado segundo sua livre e soberana vontade” (ALEXANDRINO, 2017, p.15).

Ainda sobre a concepção de Estado, vale destacar a concepção marxista, sendo este “uma formação típica da Modernidade segundo esta corrente” (SOUSA, 2015, p. 1). Conforme a teoria marxista “a especificidade do Estado (ou do Estado Moderno) implica na separação desta forma social política do poder econômico reinante” (SOUSA, 2015, p. 1).

Em outras palavras, “é apenas com o advento dos Estados Nacionais europeus (fins do séc. XIV) - e, mais precisamente, com a queda do Absolutismo (final do séc. XVIII) - é que podemos falar de um Estado propriamente dito” (SOUSA, 2015, p. 1).

A passagem do estado de natureza à sociedade civil se dá por meio de um contrato social, pelo qual os indivíduos renunciam à liberdade natural e à posse natural de bens, riquezas e armas, e concordam em transferir a um terceiro – o soberano – o poder para criar e aplicar as leis, tornando-se autoridade política.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender os fenômenos da sociedade e seus reflexos no Estado constitui tarefa crucial para interpretação dos dilemas que assola a humanidade. Analisar a formação, organização, estrutura e funcionamento do Estado significa identificar as principais características da sociedade que serviu de matiz para o surgimento daquele, uma vez que ambos os conceitos - de sociedade e Estado - estão diretamente interligados.

Entender a organização do mundo na idade média passa necessariamente pela análise de vários aspectos sociais, econômicos, culturais e religiosos. É a partir dessa compreensão que podemos entender como se deu o processo de surgimento do Estado.

Dentre as principais características medievais, destacamos a ruptura do modelo econômico escravagista para a implantação do sistema feudal. Tal

transformação ocasionou um processo de ruralização dos povos menos favorecidos para as terras que ainda precisavam de força de trabalho e o desaparecimento de algumas cidades.

A vinculação do homem a terra é outro ponto importante a ser destacado, uma vez que estabiliza o indivíduo em determinado território e fortalece a divisão de classes. Na base, uma classe de trabalhadores camponeses sustentando os privilégios dos senhores feudais e eclesiásticos.

Não obstante, no campo da filosofia, há uma importante ruptura do pensamento predominante na antiguidade, pois, a partir do Renascimento, o homem passa a ocupar o polo central das explicações e atenções, superando-se a visão religiosa onde tudo é explicado por uma ação divina.

A Igreja, por sua vez, continuou como importante instituição de controle e manutenção das relações. Entretanto, com a formação dos Estados Nacionais, houve uma forte tensão entre os Príncipes que viam sua autoridade sucumbida e o poder do Papa, desaguando na Reforma Protestante no final do período medieval.

No campo da cultura e das artes, o Renascimento, inspirado nos valores da Antiguidade Clássica e provocado pelas mutações estruturais da sociedade, resultou na reformulação total da vida medieval e serviu como abertura para iniciar à Idade Moderna.

Com supedâneo no arcabouço teórico explorado por esta pesquisa, conclui-se que os vários fatores e elementos culturais, religiosos e econômicos da idade média influenciaram com profunda intensidade não só o surgimento do Estado, mas toda sua composição e suas interfaces e, principalmente, seu modo de relacionamento com a sociedade.

A ideia de Estado que temos até hoje surgiu, assim, para regular a vida dos indivíduos e estabelecer as relações e o modo de organização entre o povo, titular do poder do Estado, e o Estado, detentor do poder para exercer suas atribuições. A Idade Média, portanto, foi o período da história que acobertou esse processo de transformação da sociedade e surgimento daquele que talvez seja a maior invenção humana – o Estado.

Em síntese conclusiva, arremata-se o alcance dos objetivos propostos pela pesquisa e ressalta-se a importância em estudar as características das sociedades, em qualquer tempo, como método fundamental para compreender os fenômenos atuais.

REFERÊNCIAS

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Globo, 2000.

BONAVIDES, Paulo. **Do Estado liberal ao Estado social**. São Paulo: Malheiros Editores, 1996.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Malheiros Editores, 2016.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2013.

FEIJÓ, Ricardo. **História do pensamento econômico**. São Paulo: Atlas, 2001.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. São Paulo: Zahar, 2014.

MASCARO, Alysson Leandro Barbate. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MASCARO, Alysson Leandro Barbate. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas, 2016.

SOUSA, Ricardo Gonçalves. **Ciência Política e Direito: da evolução do Estado desde a antiguidade até os dias atuais**. Revista Jus. Disponível em: <<https://jus.com.br/imprimir/38897/ciencia-politica-e-direito-da-evolucao-do-estado-desde-a-antiguidade-ate-os-dias-atuais>>. Acesso em: 16 abr. 2018.